



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº 077/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 05/2020:

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Antonio Luiz Pazin	20	29/06/2020 à 18/07/2020	Gabinete do Prefeito	2019/2020
Cleunice Ferreira M.Duarte	30	23/06/2020 à 22/07/2020	Sec. de Educação, Cultura e Esportes	2019/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2020.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 25/06/2020

PUBLICADO EM ____/06/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/06/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE